

DESPACHO: Processo: 1081/2024

Retornam os autos a esta Presidência para análise e autorização para prestação de serviço de manutenção preventiva/corretiva de bebedouro de água do Instituto.

Com base no parecer jurídico de nº 310/2024 acostado a fls. 50/52, **AUTORIZO** a contratação do serviço solicitado na inicial através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021.

Juntamos ao presente a Declaração do Ordenador de Despesa.

FICA EMPENHADO o valor de R\$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) em favor de L.H.MURBACH PEÇAS.

AUTORIZO a emissão das notas de empenho nas dotações mencionadas pelo Setor de Contabilidade.

Encaminhe-se ao **Setor Contabilidade** para providências.

Após, encaminhe-se ao **Setor de Licitações e Contratos** para as providências quanto ao atendimento aos artigos 72, parágrafo único e 94, inciso II, da Lei nº14133/2021.

Guarulhos, 17 de fevereiro de 2025.

<assinado digitalmente>

Alessandra dos Santos Milagre Semensato Diretora Administrativa e Financeira respondendo cumulativamente pela Presidência

